

Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 9 de outubro de 2015 15:49
Para: juliano.promefarma@hotmail.com; alexandre@dimaster.com.br; vendas1@altermed.com.br; Metromed (vendas@metromed.com.br); vendas02@metromed.com.br
Assunto: ENVIO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Boa tarde!

Segue em anexo, Edital de Processo Licitatório e também arquivo do betha auto cotação.

Qualquer dúvida, favor nos contatar.

Atenciosamente,

Silvana Rodrigues da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122



Destinatário

juliano.promefarma@hotmail.com
alexandre@dimaster.com.br
vendas1@altermed.com.br
Metromed (vendas@metromed.com.br)
vendas02@metromed.com.br

Ler

Lida: 13/10/2015 07:46
Lida: 14/10/2015 13:39
Lida: 09/10/2015 16:40



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 15:13
Para: 'Aglon'
Assunto: RES: solicitação do edital - HOSP. BOM JESUS - IRINEOPOLIS / SC
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Boa tarde!

Segue em anexo, Edital de Processo Licitatório e também arquivo do betha auto cotação.

Atenciosamente,

Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

-----Mensagem original-----

De: Aglon [mailto:aglon@aglon.com.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 14:48
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: solicitação do edital - HOSP. BOM JESUS - IRINEOPOLIS / SC

BOA TARDE SILVANA

SEGUE ANEXO SOLICITAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2015 DE MEDICAMENTOS.

AT,.
PRISCILA
AGLON MEDICAMENTOS.



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2015 08:17
Para: 'PORTO-SC, Cintia'
Assunto: RES: PP 03.2015 - Prefeitura Municipal de Irineopolis.
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Bom dia!

Segue em anexo, Edital de Processo Licitatório e também arquivo do betha auto cotação.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: PORTO-SC, Cintia [mailto:cintia.porto-sc@airliquide.com]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 17:43
Para: Andressa Prefeitura de Irineópolis
Cc: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC
Assunto: Re: PP 03.2015 - Prefeitura Municipal de Irineopolis.

Boa tarde,

Andressa e Silvana.

Sou eu a solicitante do pregão e não recebi até o presente momento o edital.

Logo, fico no aguardo do edital solicitado.

Att.,
Cintia Porto

Em 13 de outubro de 2015 13:00, Andressa Prefeitura de Irineópolis <andressa@irineopolis.sc.gov.br> escreveu:

Ola

Este Pregão Corresponde ao Hospital, no mesmo dia já encaminhei o e-mail para a responsável

Mas pode ligar no nº 47-3625-1122 e falar com a Silvana

Atenciosamente

Andressa Bendlin

Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

De: PORTO-SC, Cintia [mailto:cintia.porto-sc@airliquide.com]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 09:09
Para: andressa@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Re: PP 03.2015 - Prefeitura Municipal de Irineopolis.

Bom dia,

Prezados!

Existe alguma resposta da solicitação abaixo?

Pois temos interesse de participação no processo em referência.

Desde já agradecemos pela colaboração!

Att.,

Cintia Porto

Em 7 de outubro de 2015 15:57, PORTO-SC, Cintia <cintia.porto-sc@airliquide.com> escreveu:

Boa tarde,

Prezada Andressa.

Conforme contato telefônico, solicito o edital abaixo.

Desde já agradecemos pela colaboração.

Att.,

Cintia Porto



Objeto:	AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA USO E MANUTENCAO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA		
Modalidade:	PR/3/2015	Nº Registro:	6609325/8978

Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Irineópolis		
Prazo Abertura:	10/11/2015	Prazo (Hora):	09:00
Endereço	Rua Parana, 200		
Cidade:	IRINEOPOLIS	UF:	SC
Telefone:	(47) 3625-1111	Fax:	(47) 3625-1144
Edital online:		Valor do Edital :	
Site:	http://www.irineopolis.sc.gov.br		



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2015 08:19
Para: 'Érika Oliveira - LMFARMA'
Assunto: RES: Solicitação de edital nº 3/2015
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Bom dia!

Segue em anexo, Edital de Processo Licitatório e também arquivo do betha auto cotação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: Érika Oliveira - LMFARMA [mailto:e.oliveira@lmfarma.com.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 16:45
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de edital nº 3/2015

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº3/2015**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Inscr Estadual: 645.457.510.110
Inscr Municipal: 130858
End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,
CEP: 12.238-410.
Tel: (12) 3202-1354 / Fax: (12) 3202-1302



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2015 11:05
Para: 'Sandro - Metromed'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Bom dia!

Segue em anexo, Edital solicitado e também arquivo do betha auto cotação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: Sandro - Metromed [mailto:metromed@metromed.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de outubro de 2015 10:35
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Solicitação

Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis Comissão Permanente de Licitação

Solicitamos a esta entidade o envio do **edital** conforme segue abaixo:
Solicitamos Também o envio do Programa Betha Cotação ou outro Programa Qualquer

Pregão Presencial Nº 03/2015
Data da Abertura: 10/11/2015
Objeto: Material

Solicitante:
Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas
Rio do Sul - SC - Cep: 89.163-920
CNPJ: 83.157.032/0001-22 - Inscrição estadual: 252.244.710
Email: metromed@metromed.com.br

Atenciosamente



metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

| **Sandro Fabio Girardi**
| Departamento de Licitações | Metromed Mat Méd Hosp Ltda |
 Estrada Boa Esperança, 1918 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep: 89.163-920
 Fone: (47) 3531 9800
 E-mail / MSN : metromed@metromed.com.br



Controle:

Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 10:52
Para: 'licitacao'
Assunto: RES: solicitação de arquivos para preenchimento
Anexos: AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Bom dia!

Segue em anexo, Arquivo do Betha Auto Cotação.

Com relação ao cadastro, com base nos dados que me enviaram, já realizei cadastro da empresa no betha compras, ok?

Atenciosamente,

Silvana Rodrigues da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: licitacao [mailto:licitacao@joaomed.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 09:45
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: solicitação de arquivos para preenchimento

Bom dia

Prezados senhores

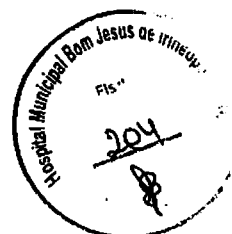
Solicitamos os arquivos para preenchimento de nossa proposta para o pregão presencial 03/2015 (betha).

Solicitamos ainda esclarecimento de uma duvida como trata-se de pregão presencial precisa fazer cadastro antes da abertura do pregão ou apresentando toda documentação na abertura esta correto.

Att

Hermes augusto
Licitações

Controle:



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 12:28
Para: 'Kamila Biancart'
Assunto: RES: Edital
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Boa tarde!

Segue em anexo, Edital de Processo Licitatório e também arquivo do betha auto cotação.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: Kamila Biancart [mailto:licitacao3@cointer.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 11:41
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Edital

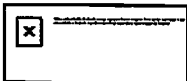
Bom dia,

Solicito o edital de pregão presencial 3/2015.

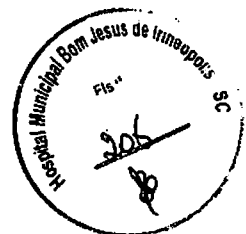
No aguardo.

Att.

Kamila Biancart
Departamento de Licitação
licitacao3@cointer.com.br



www.cointer.com.br
(47) 3433-2065
Joinville - SC



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 12:59
Para: 'Amanda Zanin (MC Surgical)'
Assunto: RES: PREGAO 03/2015
Anexos: Edital de Licitação..docx; AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Boa tarde!

Segue em anexo, Edital de Processo Licitatório nº 11/2015 - Pregão Presencial nº 03/2015 - Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos e também arquivo para Beta Auto Cotação.

Atenciosamente,

Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: Amanda Zanin (MC Surgical) [mailto:vendas1@mcsurgical.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 11:55
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: PREGAO 03/2015

Bom dia,

Solicito por gentileza o edital do pregão 03/2015 - **OBJETO:**
Aquisição de Materiais Médico Hospitalares e Medicamentos para uso e manutenção de atividades desenvolvidas no Hospital Municipal, com entrega

Aguardo resposta.

Amanda Zanin
Atendimento ao Cliente | Grupo e-Innovatio
(MC Surgical • e-Innovatio • CV Medical)
Campo Largo – PR
+55 41 3393-1840 (office)
+55 41 8711-7977 (mobile)

vendas1@mcsurgical.com.br

www.e-innovatio.com.br
www.mcsurgical.com.br




Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC [hospital@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 14:37
Para: 'Setor de Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DE PROPOSTA DE PREÇO -PREGÃO PRESENCIAL 03/2015
Anexos: AC_LICITACAO_PR_3_2015.COT

Boa tarde!

Segue em anexo, arquivo do betha auto cotação.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,


 Silvana R. da Silva
Auxiliar Administrativo HMBJ
47 3625 1122.

De: Setor de Licitações [mailto:licita01@prosaudesc.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 14:28
Para: hospital@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DE PROPOSTA DE PREÇO -PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

Boa tarde,

Venho através deste solicitar cópia do ARQUIVO DE PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO 03/2015.

Obrigado.

 Qualquer dúvida estamos à disposição.
Desde já agradeço a compreensão.
Solicito confirmação de recebimento do e-mail.

Karine Stocco - Setor de Licitações

--
PROSAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 85.247.385/0001-49
RUA URUGUAI, 1538-E
BAIRRO MARIA GORETTI
CHAPECÓ/SC - CEP: 89.801-447
INSC. ESTADUAL: 252.357.876
INSC. MUNICIPAL: 143324
TELEFONE: (49) 3324-5585



Controle:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RENATO FRONZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1420618 SSP SC

CPF 575.985.339-20 DATA NASCIMENTO 21/02/1966

FILIAÇÃO
 DERICO FRONZA
 NOEMIA FRONZA

PERMISSÃO ACC CAT. HABI B

Nº REGISTRO 03786890347 VALIDEZ 14/02/2016 Pº HABILITAÇÃO 31/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA EMISSÃO 22/02/2011

Vanderlei O. Rossi
 Diretor de CTRANSC

ASSINATURA DO EMISSOR

425458799

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-9404 - Fax: (31) 3244-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.335/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032907151427230159-1; Data: 29/07/2015 14:27:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV92532-MKX3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 10:30:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35924739d72b14992920205c2b1562
292a52220c77af02f8ad8561b150d93000ddffb4c425c767f50927ea757d39a0b3a47e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

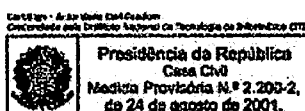
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2016 às 14:18:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 407267

Código de Controle da Autenticação:

27032907151427230159-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2015.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

2º Tabelionato de Notas e Prefeito de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Adalberto Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - F. (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul, Santa Catarina
tabelionato@tabeladellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 399755
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 03 de junho de 2015.
Em test.: da verdade.
JESSICA BRAND - Escrivente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: DXG05658-KW48
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
impresso por: BRAND

- Maria Zélia Della Giustina - tabelia
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabelião substituto

RIO DO SUL (SC), 3 de Junho de 2015



AL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
special 1.21.320-5 - Correlatos KUXWWWVWVW
001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995
Esperança, 2320 - Fundo Canoas
163-554 - RIO DO SUL - SC
9000 - Fax (47) 3520 9004
med@altermed.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2015 às 11:47:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d860e7ebf3d9319fe23a21db83aa4bbf67f8041b055df9c3f192b012a4d11b2220c77af02f8ad8561b150d93000ddff95b051592c9ac18d8f6a950ea85f1093

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

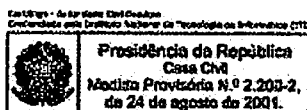
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2016 às 16:56:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 383159

Código de Controle da Autenticação:

27030506151024030301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Hospital Municipal Bom Jesus
Rua Parana, 168 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 9106
Documento: 13

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 003/2015
Data: 10/11/2015
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 13 de Outubro de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

Handwritten initials and signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. a MAICON CORDOVA PEREIRA, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 5.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

OFICINA DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
FONE: (47) 3521-1267
CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARLOS DE SOUZA
ESCREVENTE
CATARINA - BRASIL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Santo Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 50120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33.324-5411 - Fax: (33) 3244-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151705060171-1; Data: 27/08/2015 17:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83067-6585;
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:29:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889caf9ad0a2ec95f9af6e3d0426ecca
afb79220c77af02f8ad8561b150d93000ddff0095b0c68a3f48f623df58bde10a8262

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

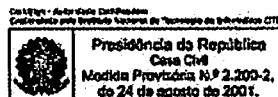
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419883

Código de Controle da Autenticação:

27032708151705060171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Handwritten signatures)



(Handwritten initials 'OK' and a signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Estácio Penha, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-9454 - Fax: (51) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-3; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75818-SBJ6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendido o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

[Handwritten signatures]



distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.




CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declararam, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

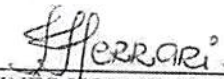
CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.


CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.


Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2015 SOB Nº: 20150597410
Protocolo: 15/059741-0, DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (35) 3344-5454 - Fax: (35) 3214-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032708151141560593-7; Data: 27/08/2015 11:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ75814-SH1L;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/08/2015 às 08:18:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b20550c78bb8a96fce2ceb6b3e889cacdea7c188472fc309563af8e6d
5abebd220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6865f636428a91b2b001fea9888ee168

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

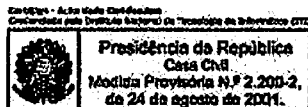
Esta certidão tem a sua validade até: 28/08/2016 às 07:54:51 (Dia/Mês/Ano)

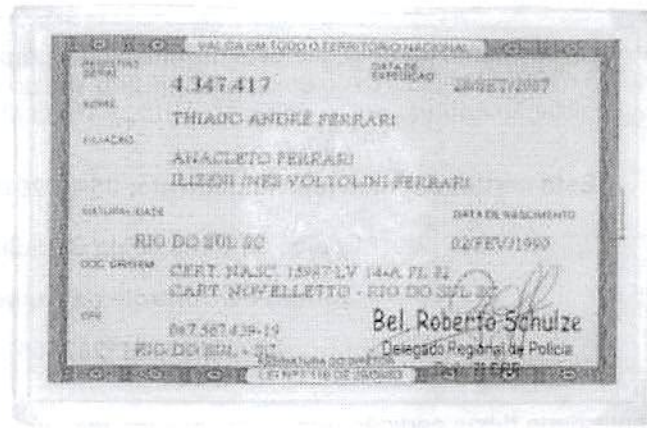
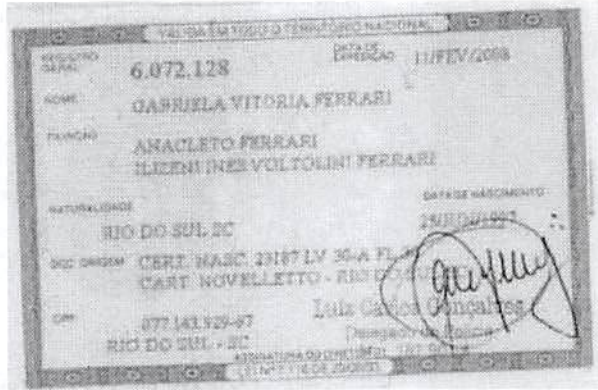
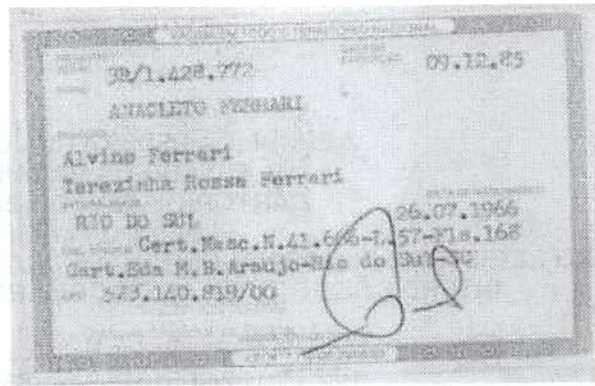
Código de Controle da Certidão: 419558

Código de Controle da Autenticação:

27032708151141560593-1 a 27032708151141560593-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - 89050-905 - Pinheiro - SC - CEP 89050-905 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5044 - Fax (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030503151126280523-1; Data: 05/03/2015 11:26:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC88293-3J25;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Handwritten signatures and initials, including 'CKE' and a signature that appears to be 'Luis'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/03/2015 às 15:06:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb19166d77fa65c18521f7140aaa8b5f4151b0e5f27378c8424d457c2de
754071220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd3ddfaae8c4d27f92975563c5ba3e8b0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

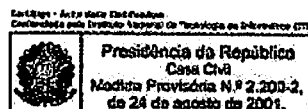
Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 14:32:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 345431

Código de Controle da Autenticação:

27030503151126280523-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 00003242195 SSP SC

CPF
 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO
 01/10/1978

PLACAO
 INACIO VIDALVINO
 CORDOVA PEREIRA
 NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ M. HABILITAÇÃO
 02034645785 20/11/2016 14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RIO DO SUL, SC 06/12/2011

Yanderlet O. Romão
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

16110400147
 SC076182502

DEPT. DE REG. CIVIL - RIO DO SUL - SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 525449183

PROIBIDO PLASTIFICAR 525449183

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-905 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel. (33) 3441-5454 - Fax: (33) 3144-5448

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032907151427040721-1; Data: 29/07/2015 14:26:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV92530-L7GB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'K' and a signature that appears to be 'L.M.' or similar.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2015 às 10:31:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a3b66167a8aa855df70fe2d041f35927edb1fae9ca006f9e8babc7b52a
67433220c77af02f8ad8561b150d93000ddffde615d8851a73b0d039917bbb6115739

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

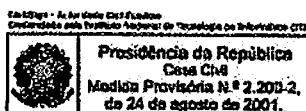
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2016 às 14:18:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 407265

Código de Controle da Autenticação:

27032907151427040721-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CULHAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CÂMBIO NACIONAL DE JORNAL TACAO

Nome: **ARLUI DOMINGOS BRANDI**

CPF: **2447050** RG: **232** Nº: **00**

CPF: **777.678.299-87** DATA DO REGISTRO: **30/08/1972**

PAIS: **ARI BRANDI**

MARIA JALETE EGER BRANDI

PROBADO: **VALIDADO** **CONFIRMADO** **CATADO** **SAC**

REGISTRO: **10/10/2015** VALOR: **174,20/10** PRECATORIO: **18/10/1990**

Arlei D. Brandi

LOCAL: **CAÇADOR - SC** DATA DO REGISTRO: **05/12/2013**

Valor: **75140475484**
 Valor: **2009434450**

DETRAN - SELASANTACATARINA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 863041769

PROIBIR PLASTIFICAR
 863041769

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Des Lutas - Joinville - SC - CEP 89204-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3341-5404 - Fax: (51) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690610151414500968-1; Data: 06/10/2015 14:14:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN31349-RBEA.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalchini
 Titular



Handwritten initials and signatures in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/10/2015 às 10:37:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5b1ce54097fa68c23640bff5ee1bf0f3a0b414c7e5c267cfa91beaa7821824077c493ec14246d748db3ee8fce0092db361bc1bc66b89597fc2fa02781955077

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

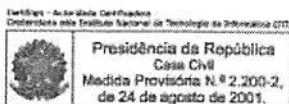
Esta certidão tem a sua validade até: 08/10/2016 às 06:23:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 436404

Código de Controle da Autenticação:

35690610151414500968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

AO

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - SC
IRINEOPOLIS

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2015

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador, inscrita no documento de identidade n.º 13.961.473-9 SSP/PR e CPF n.º 465.988.800-25, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no Pregão Presencial N.º 03/2015 e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pelo Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2015.


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

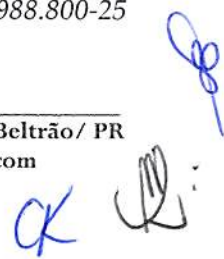


MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9SSP/PR

CPF: 465.988.800-25



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

AO

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - SC
IRINEOPOLIS

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2015**
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2015

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Medicamentos de AZ Eireli, inscrita no CNPJ sob N.º 09.676.256/0001-98, sediada na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro, na cidade de Francisco Beltrão, por intermédio do seu representante legal Sra Sirlei Fatima Follador, portadora da carteira de identidade de nº13.964.473-9 SSP-PR e CPF nº 465.988.800-25, residente na cidade de Francisco Beltrão no Estado do Paraná, para fim específico de participação como licitante no Processo Licitatório nº 11/2015, Pregão Presencial nº 03/2015, DECLARA, que esta empresa atende plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2015.


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9SSP/PR

CPF: 465.988.800-25



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

AO

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - SC
IRINEOPOLIS

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 03/2015

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CREENCIAMENTO

Através da presente credenciamos a Sr. **ARLEI DONIZETE PRANDI**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 2667858 SSP/SC e CPF nº 777.678.299-87, residente na rua Tânia Ceolla Galdencio, número 89, na Cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, a participar da licitação instaurada pelo Hospital Municipal Bom Jesus – Irineópolis - SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, **CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO**.

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2015.


MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresaria

R.G.: 13.961.473-9SSP/PR

CPF: 465.988.800-25

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



OK [Signature]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária Sirlei Fatima Follador, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

SFF



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Barra das Laranjeiras - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.cartorioabastos.br - Tel.: 48 3244-8444 - Fax: 48 3244-8444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35692005151136280046-3; Data: 20/05/2015 11:36:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABM48493-FDC3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

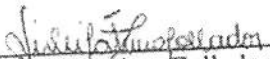
Handwritten initials and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

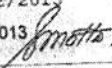
Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.



Sirlei Fatima Follador


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Juruá Paulista/SP - CEP 08120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (13) 3341-8094 - Fax: (13) 3354-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35692005151136280046-4; Data: 20/05/2015 11:36:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM48492-JVVG;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

OK 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2015 às 11:06:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0183b18e911c89bce1511c52341caa42883c48027692368473731de8b
d5f3f9177c493ec14246d748db3ee8fce0092dbd502e58b6cc22e7fc68325d05bb23478

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

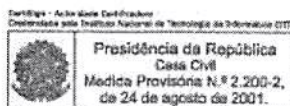
Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2016 às 04:29:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376398

Código de Controle da Autenticação:

35692005151136280046-1 a 35692005151136280046-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials and signatures in blue ink.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP: 85801-030
Francisco Beltrão - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº. 465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: ARLEI DONIZETE PRANDI, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 2667858 SSP/SC e CPF nº. 777.678.299-87, residente na Rua Tânia Ceollo Galdencio, 86, na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 15 de Agosto de 2016.



Sirlei Fátima Follador
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

Rua: Octaviano Teixeira dos Santos N.º1132, Andar 1 - Sala 102 - Centro - CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão / PR
Fone/Fax: (46) 3523-5454 - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - e-mail: az.medicamentos@gmail.com



ck

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/08/2015 às 10:01:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2712c35583fde8825643169b936ba4297730f7050efe8acfdcfb150e5cc
6080777c493ec14246d748db3ee8fce0092dba2a583f18295b46eccb284c2e6fc0999

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

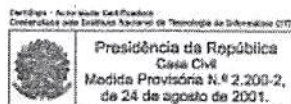
Esta certidão tem a sua validade até: 22/08/2016 às 03:40:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 416624

Código de Controle da Autenticação:

35692008151329540801-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009516-2	CNPJ 09.676.256/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Data de Início de Atividade 17/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE COSMETICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Administrador Sim	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2013 Número: 20137012497 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de setembro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MAYA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 06/11/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor A. Galvão
RG 5.050.195-1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72

OUTORGADO: ANDRE TRZCINSKI, brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º. 6073458017, SSP/RS, e do C.P.F. n.º 975.344.120-72, residente na Rua Nicolau Copérnico - 78, Barão de Cotegipe - RS.....

P O D E R E S : Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Andre Trzcinski.



Barão de Cotegipe/RS, 23 de dezembro de 2014.

Cartório
DARIVA

GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Valida até 30/12/2015.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 10:07:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab1143dd923e2ce7e3fe0db8d2876b
0cfa2a0a65e195cb51418279b6fa8d96847a604e3c5bd7f1b0507a481ed7baa57732c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

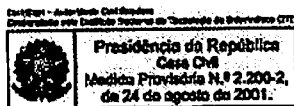
Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2016 às 09:32:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 321434

Código de Controle da Autenticação:

23710501150930000670-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6073458017

12/08/2010

ANDRÉ TRZCINSKI

TADEU TRZCINSKI
MARIA JOSÉ TRZCINSKI
BARAO DE COTEGIPE RS

30/09/1980

C. NASC. RG: BARÃO DE COTEGIPE RS
LV AJ FL BAV

975.344.120-72

2 VIA


ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7.16 DE 29/08/83


15/08/15/1081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUIÇÃO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Enx. Espino, Perceira 1150 - Uruguaiana - RS - CEP: 97200-000
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com o Art. 10º, II, do art. 1º da Lei nº 11.344/2006 e o art. 1º da Lei nº 11.344/2006, a assinatura digital é considerada equivalente a autografada, desde que o documento for assinado eletronicamente em um sistema seguro.

Cod. 23710708130957220266-1
07-08-2013 09:57:29

Dr. Valter Azevedo Bastos - Diretor Geral
Téc. Cláudia Regina



Handwritten initials: CK, [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 10:52:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4f4517cd94512c95eedcc23219
c1ad7310a65e195cb51418279b6fa8d96847a60adda47a04b5d8d5303988b4ed99aed3d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

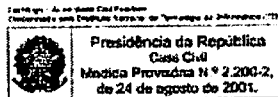
Esta certidão tem a sua validade até: 06/07/2016 às 09:56:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170188

Código de Controle da Autenticação:

23710708130957220266-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Hosp. Municipal Bom Jesus – Irineópolis - SC
Ref. Pregão Presencial nº 03/2015

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação neste certame. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recebeu copia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Encontram-se dentro do envelope de habilitação documentos atualizados na forma vigente da lei.

Bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 04 de novembro de 2015.



Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora



SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43. 203.749.966, e, segunda alteração e consolidação da sociedade também registrada na mesma junta sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios proprietários Senhor ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº12R-2.237.502-SSP/SC e CPF.nº811.773.489-34, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS e o Senhor GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG.nº8051134719-SSP/RS e CPF.nº650.526.920-72, residente e domiciliado à Rua Vasco da Gama, nº33, Apto.01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe,RS, ; Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade para o ato, dou fé: E, pela Outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG.nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF.nº448.443.280-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Berton, 74,

B110001964/RS202
1001-64388-7



DARCI LUIZ SCARIONI
Tabelião de Notas
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS 30000-000
Fone/Fax 54 3523.1213 - e-mail: cartorio@cartorioazvedobastos.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pádua Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5454 Fax: (33) 3244-5454
http://www.azvedobastos.net.br e-mail: cartorio@azvedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 2º, 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 garantindo a presença em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

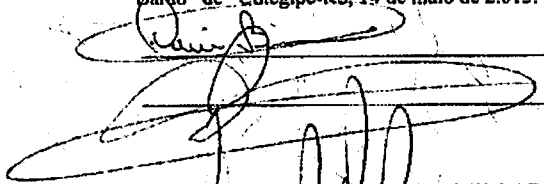
Cod. 23710606131503030968-1
06-06-2013 15:04:49

Bel. Valter Azevedo e Marilene Cavalcanti
Tábu - Oficial de Registro

Handwritten initials 'OK' and a signature.

centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares; podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes lavei este instrumento, o qual, depois de feito e lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam, e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé conferi e assino em público e raso.-

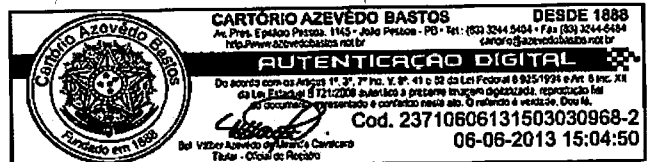
Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$47,20.
Selo Digital nº0189.00.1300002.03639.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 10:36:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544dd363b86d09ded34ebcd16d72c3b18690a65e195cb51418279b6fa8d96847a60cded64f18d8f4087513738e7e3d759c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

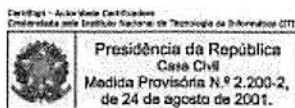
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2016 às 09:35:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 156626

Código de Controle da Autenticação:

23710606131503030968-1 a 23710606131503030968-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials: CK, [Signature]